



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0260/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, e nomear como **Presidente** o advogado David Roldan Vilasboas Lama, OAB/BA n. 32.811.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA